

ESCOLA QUE PROTEGE:

UMA AÇÃO
INTEGRADORA

DA ESCOLA

À REDE DE PROTEÇÃO.

Maria Lina Rodrigues de Jesus¹
Valber Ricardo dos Santos²
Layon Brito Almeida³
Kesya de Souza Silva⁴

RESUMO

O Projeto Escola Que Protege é uma ação do Ministério da Educação em parceria com a Universidade de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo. O objetivo do Projeto é oferecer subsídios aos profissionais da educação e da rede de proteção para trabalhar na prevenção e enfrentamento de várias formas de violência contra crianças e adolescentes. Este artigo apresenta o trabalho dos parceiros do projeto nas cidades onde ele atua por meio da extensão universitária e, ainda, algumas reflexões sobre a educação em direitos humanos e perspectivas do projeto.

PALAVRAS CHAVES

educação em direitos humanos; extensão universitária; escola que protege.

¹Coordenadora das áreas temáticas de Educação e Direitos Humanos da PROEX/UFES e do Projeto Escola que Protege;

²Assistente Social do Projeto Escola que Protege e Mestrando em Política Social na UFES;

³Estudante de Graduação em Psicologia na UFES e Estagiário do Projeto Escola que Protege;

⁴Psicóloga do Projeto Cine é da Hora.

INTRODUÇÃO

Tratar do Projeto Escola que Protege é discorrer sobre sonhos e esperanças. Sonhos, porque sem eles não investiríamos em ações e, tão pouco, projetaríamos metas. Esperanças, pois, se não acreditarmos que somos capazes de produzir mudanças ou, pelo menos, contribuir para que a educação seja de fato a porta de entrada para a inclusão de crianças e adolescentes no acesso aos bens materiais e imateriais, a indiferença continuará a fazer da escola um dos espaços de exclusão de crianças e jovens deste país, principalmente aqueles pertencentes aos segmentos excluídos e pauperizados.

Para se promover uma cultura de respeito e promoção da dignidade humana no espaço escolar é indispensável a melhoria na qualidade da formação dos educadores, com ofertas de cursos que possam favorecer o atendimento às demandas dentro e fora da Escola, principalmente aquelas relacionadas às diferentes formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes nos vários contextos sociais, entre os quais a Escola.

Igualmente, faz-se necessário atentar para a aplicabilidade destas temáticas dos direitos humanos da infância e juventude no contexto da comunidade escolar. Contudo, o educador deve ter como premissa a prática de Educação em Direitos Humanos que contemple todas as pessoas envolvidas no processo educacional. A Educação em Direitos Humanos deve ser conhecida e discutida no sentido de subsidiar o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem a construção de uma cultura que tenha como premissa a dignidade humana.

As temáticas de Direitos Humanos, Violência contra a infância e juventude, Rede Proteção e Legislações específicas e congêneres nem

sempre foram contempladas nos currículos dos cursos de formação dos professores nas diferentes áreas de conhecimento, o que faz da atuação do projeto Escola que Protege um reforço às ações de educação buscando assim renovar o sentido da Escola.

Dessa forma, uma das metas do Projeto Escola que Protege é oferecer subsídios teóricos, metodológicos e práticos a fim de que profissionais da educação e demais integrantes da Rede possam atuar, juntamente com a Rede de Proteção Integral, na prevenção e enfrentamento às violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes. Isto ocorre através de apoio à produção de materiais didáticos e para didáticos e formação de professores e profissionais da educação formal e não formal para a construção de uma cultura de Educação em Direitos Humanos. Este processo exige atitudes e encaminhamentos no âmbito escolar que estejam em íntimo acordo com a comunidade, a sociedade civil organizada e iniciativa de políticas públicas.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, ESCOLA QUE PROTEGE E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

A Educação em Direitos Humanos, segundo diretrizes formuladas no Caderno "Conselho Escolar e Direitos Humanos" do ano de 2008, é entendida como um processo sistemático e de variadas dimensões, que orienta a formação do sujeito de direitos, incluindo conhecimentos e habilidades, valores, atitudes, comportamentos e ação. Ou seja, é composta pela conexão entre conhecimento, valores e ação. Por isso, a Educação em Direitos Humanos precisa do desenvolvimento de processos participativos e de construção coletiva, e do fortalecimento de práticas individuais e sociais que favoreçam a

apreensão de conhecimentos, a formação de uma consciência cidadã e a afirmação de uma cultura de Direitos Humanos.

Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), são cinco as áreas temáticas contempladas na educação em direitos humanos: educação básica (compreendendo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio); educação superior; educação não-formal; educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança; e educação e mídia.

A educação básica tem uma enorme importância na formação do indivíduo, pois a escola, nas sociedades contemporâneas, é o local onde se consolidam visões de mundo, valores, a percepção do outro e a consciência social. Incluir a temática de Educação em Direitos Humanos nos currículos desenvolvidos pela Escola é essencial para o processo de construção e fortalecimento de uma cultura que valorize tanto a pessoa humana e sua dignidade, como seu pleno desenvolvimento como sujeito de direito.

Na educação superior a Educação em Direitos Humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros. Na pesquisa, as demandas de estudos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua esse tema como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, em especial pela constituição de núcleos que reúnam estudiosos de diversos campos de conhecimento, potencializando os esforços de investigação e produção de novos conhecimentos.

A educação não-formal em direitos humanos orienta-se pelos princípios da emancipação e da autonomia. Sua implementação configura um permanente processo de sensibilização e formação de consciência crítica, direcionada para o encaminhamento de reivindicações e a formulação de propostas para as políticas públicas, podendo ser compreendida como: a) qualificação para o trabalho; b) adoção e exercício de práticas voltadas para a comunidade; c) aprendizagem política de direitos por meio da participação em grupos sociais; d) educação realizada nos meios de comunicação social; e) aprendizagem de conteúdos da escolarização formal em modalidades diversificadas; e) educação para a vida no sentido de garantir respeito à dignidade do ser humano.

Os direitos humanos são condições sine qua non para a implementação da justiça e da segurança pública em uma sociedade democrática. A construção de políticas públicas nas áreas de justiça, segurança e administração penitenciária sob a ótica dos direitos humanos exige uma abordagem integradora, intersetorial e transversal com todas as demais políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e de promoção de igualdade, na perspectiva do fortalecimento do Estado Democrático de Direito. A capacitação de profissionais dos sistemas de justiça e segurança é, portanto, estratégia para a consolidação da democracia. Esses sistemas, orientados pela perspectiva da promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, requerem qualificações diferenciadas, considerando as especificidades das categorias profissionais envolvidas. Ademais, devem ter por base uma legislação processual moderna, ágil e cidadã.

Os meios de comunicação são constituídos por um conjunto de instituições, aparatos, meios, organismos e mecanismos voltados para a produção, a difusão de informações e entretenimento. O conteúdo produzido pela mídia chega a todos os setores da sociedade por meio de diferentes linguagens, provendo informações, reproduzindo valores e propagando idéias e saberes. É um espaço político, com capacidade de construir e reforçar opinião, formar consciências, influir nos comportamentos, valores, crenças e atitudes.

A contemporaneidade é caracterizada pela sociedade do conhecimento e da comunicação, tornando a mídia um instrumento indispensável para o processo educativo. Por meio da mídia são difundidos conteúdos éticos e valores solidários, que contribuem para processos pedagógicos libertadores, complementando a educação formal e não-formal.

Especial ênfase deve ser dada ao desenvolvimento de mídias comunitárias, que possibilitam a democratização da informação e do acesso às tecnologias para a sua produção, criando instrumentos para serem apropriados pelos setores populares e servir de base a ações educativas capazes de penetrar nas regiões mais longínquas dos estados e do país, fortalecendo a cidadania e os direitos humanos.

No total, as linhas de ação da Educação em Direitos Humanos são sete:

- 1- desenvolvimento normativo e institucional (responsável pela criação de normas e pela inserção da questão no cotidiano das instituições educacionais);
- 2- produção de informação e conhecimento;
- 3- produção e divulgação de materiais;
- 4- formação e capacitação de profissionais,

- 5- gestão de programas e projetos;
- 6- realização de parcerias e intercâmbios internacionais;
- 7- avaliação e monitoramento.

O processo de implementação que envolve o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos compreende ações de: divulgação do documento; articulação de parcerias e intercâmbios no âmbito internacional e nacional; integração de esferas de governo nos níveis federal, estadual e municipal; implementação e apoio a projetos de Educação em Direitos Humanos; formação e capacitação de promotores de Direitos Humanos; formulação e divulgação de estudos, pesquisas e produção de materiais relativos à Educação em Direitos Humanos; monitoramento e avaliação da implementação do PNEHDH.

A Universidade Federal do Espírito Santo, por meio da Coordenação de Educação em Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão, tem contribuído para a divulgação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos nos municípios participantes do Projeto Escola que Protege entre os anos de 2008 e 2012. A meta cumprida foi a realização de Audiências Públicas em cada um dos municípios parceiros (Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibirapu, Linhares, Marataízes, São Mateus, Serra, Viana e Vitória). Nos eventos realizados, a maioria deles nas Câmaras de Vereadores locais, as representações políticas e da Rede foram chamadas a fim de que conhecessem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e, além do mais, assumissem compromissos ético-políticos para a formulação de políticas em educação em direitos humanos e garantir a implantação de planos de ação formulados pelos cursistas, tanto do curso de Educação em Direitos Humanos quanto do Escola que Protege.

PROJETO ESCOLA QUE PROTEGE

O Projeto Escola que Protege é uma estratégia da política pública de educação para o enfrentamento e prevenção das violências contra crianças e adolescentes. Isto se dá por meio de apoio a projetos que visam à formação continuada de profissionais da educação básica e à produção de materiais didáticos e paradidáticos voltados para a promoção e a defesa, no contexto escolar, dos direitos de crianças e adolescentes.

Considerando que a educação é fator fundamental na promoção do desenvolvimento pessoal e social, capaz de promover a inclusão social e o exercício da cidadania, e a relevância do papel da escola no contexto da promoção e garantia de direitos, o Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, implantou em 2004 o Projeto Escola que Protege, em parceria com os demais setores governamentais da área de saúde, direitos humanos, justiça e desenvolvimento social nas três esferas governamentais, visando contribuir para o enfrentamento e prevenção desse grave problema. Tal atuação conjunta é prioritária, considerando que as questões que permeiam as diversas formas de violência são de responsabilidade das políticas intersetoriais governamentais, não desconsiderando as instâncias da sociedade civil.

O Projeto Escola que Protege se insere no Plano Nacional de Educação em Direitos dentro da área de Educação Superior e as ações são desenvolvidas por intermédio da Coordenação de área temática Educação e Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão. Concordamos, em conformidade com o PNEHDH (2008, pag. 38), que:

Na Extensão Universitária, a inclusão dos direitos humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das universidades públicas com a promoção dos direitos humanos. A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino, pesquisa, contemplando temas diversos.

O Escola que Protege é uma estratégia da política pública de educação que faz parte das ações de apoio educacional à crianças e adolescentes em situação de discriminação e vulnerabilidade social do Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi lançado em Brasília, no dia 28 de outubro de 2004 pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (atualmente chama-se Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão).

Também visa ao fortalecimento da política de inclusão da educação na Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Neste fortalecimento consideram-se as ações de formação que contribuam para a prevenção e o combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, cujas nuances se apresentam nos vários espaços sociais. Nosso público-alvo será formado por profissionais das modalidades de educação formal e não formal, profissionais da Rede de Proteção Integral, representantes da sociedade civil, entre outros.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFES articula os processos educativo, cultural e científico, visando ampliar a relação entre a universidade e a sociedade. Sua prática se dá pelo processo de interlocução constante através de programas, projetos, prestação de serviços na forma de assessorias, consultorias, eventos, cursos e produções científicas, técnica, educacional, cultural e artística, dentre outros. Em conformidade com diretrizes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (2007), essa dinâmica de atuação estrutura-se por meio de oito áreas temáticas de ações de extensão que são expressas em quatro eixos:

Impacto e transformação – “estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da sociedade”;
 Interação dialógica – “desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais”;
 Interdisciplinaridade – “caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares de material analítico e de metodologias”;
 Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão – “reafirmando a extensão como processo acadêmico”.

A adesão desta Pró-Reitoria ao projeto se deu em 2006. De acordo com o ofício circular nº 19/2006 – GAB/SECAD/MEC, foi realizada a parceria, entre a SECAD e esta Universidade, no Encontro de Pró-Reitores de Extensão, realizado em Brasília de 15 a 17 de fevereiro de 2006.

A partir da adesão, iniciou-se o processo de implantação na Grande Vitória, buscando envolver as Secretarias de Educação e demais instituições que compõem a Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, e as escolas que desenvolviam o Programa Escola Aberta na Grande Vitória (Vitória, Cariacica, Vila Velha, Viana e Serra).

Após a adesão, a formação da Comissão Gestora, a articulação e as inscrições, realizou-se a formação presencial entre os meses de setembro e outubro de 2006 nas modalidades presencial (ocorrida na UFES) e semipresencial, sendo que a semipresencial ficou a cargo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a presencial pela Pró-Reitoria de Extensão, através do Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – PAVIVIS.

No ano de 2008, ainda sob a coordenação pedagógica do PAVIVIS, o projeto teve sua continuidade e o curso foi ministrado entre os meses de agosto e dezembro de 2008, nos municípios de Vitória, Colatina e São Mateus, e entre os meses de Março e Abril de 2009, em Guarapari, sob a coordenação pedagógica da Pró-Reitoria de Extensão, o que favoreceu aglutinar o quadro de professores, sendo este formado por profissionais do sistema de justiça, por professores desta Universidade e PAVIVIS.

Em 2009/2010, a Pró-Reitoria de Extensão da UFES manteve sua parceria com a SECAD/MEC e demais instituições parceiras. Considerando as avaliações tanto da equipe técnica quanto dos cursistas e Comissão Gestora, o projeto foi aprimorado em seus módulos, com a inclusão de módulos específicos em Educação em Direitos Humanos, Saúde do Professor e Práticas Educativas com ênfase para a temática das medidas sócio-educativas.

Os municípios participantes foram Cariacica, Serra, Viana, Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes, Linhares e Ibirapu e o número de pessoas formadas foi de aproximadamente 800 profissionais da Educação e da Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente.

O Projeto Escola que Protege, sob a Coordenação da Técnica em Assuntos Educacionais da UFES, Maria Lina Rodrigues de Jesus, será finalizado em Dezembro de 2012 e os resultados alcançados são: Realização de 7 Seminários de apresentação da Rede de Proteção; 7 Seminários de apresentação dos Planos de ação; 7 Audiências Públicas para apresentação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e do Projeto Escola que Protege; Realização do 1º Colóquio Estadual de Avaliação do Projeto Escola que Protege em Dezembro de 2010; Realização do Colóquio de Avaliação da Ficha de Comunicação de Suspeita ou Confirmação de Violência no Município de Guarapari em Dezembro de 2010; Realização de 2 eventos alusivos ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio de 2011) e Dia Mundial de Erradicação do Trabalho Infantil (12 de junho de 2011); Realização do 1º Seminário Estadual do Projeto Escola que Protege e 3º Seminário de Educação em Direitos Humanos nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2011; Participação em outros eventos organizados por instituições do Estado do Espírito Santo; Organização e finalização de Material Paradidático volta para o Ensino Fundamental.

AVANÇOS E PERSPECTIVAS

Nossas primeiras observações, a partir dos encontros com as comissões gestoras municipais, das avaliações dos cursistas e também das avaliações da equipe de professores, mostram que a validade do projeto é do tamanho dos desafios. Igualmente, temos de prosseguir com horizontes de coletividade, construindo e possibilitando atuações coerentes entre teoria e prática, embasadas em princípios e valores que promovam a construção de uma cultura de Direitos Humanos.

Percebemos que:

- 1 – As temáticas do curso foram avaliadas de forma positiva pelos cursistas, por terem proporcionado uma aproximação/familiarização melhor com os temas e, além do mais, reflexão sobre práticas articuladas a teoria. As discussões nestes momentos, por vezes calorosas, foram produtivas, o que mostra a relevância de tais experiências, envolvendo profissionais diversos na proposição de encaminhamentos para a Escola e demais realidades locais;
- 2 – Aproximação dos profissionais da Educação com profissionais da Assistência Social, Conselheiros Tutelares, Sentinelas, dentre outros. Isto foi de grande ajuda para os profissionais da Educação, haja vista que esses profissionais não tiveram, a contento, uma formação que incluísse temáticas e questões relacionadas a rede de proteção integral, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, etc.;
- 3 – Maior conhecimento dos papéis da Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente;
- 4 – Capacidade dos profissionais que ministraram o curso. Em geral, os ministrantes foram avaliados de forma positiva especialmente devido ao fato de terem experiência em larga escala na área da Criança e Adolescência. Destacamos a participação das Professoras Margarita Martin, Maria Izabel Devos Martin e Maria Cristina Rocha Pimentel, profissionais com notável experiência no trabalho na área da Infância e Adolescência no Estado do Espírito Santo;
- 5 – Parcerias: com relação às parcerias, algumas foram efetivadas e outras foram frustradas. Destacamos a participação e parcerias das Secretarias Municipais das várias setorialidades das políticas sociais, no entanto, entendemos que estas parcerias deveriam ter ido muito mais além do que a simples indicação de cursistas e fornecimento de estrutura física e áudio-visual;

6 – Papel Social da Universidade: Entendemos que a Universidade não deve restringir sua utilidade somente para aqueles inseridos nela. Entendemos que ela tem muito a oferecer à sociedade, já que nela se encontram especialistas para os mais variados temas. Seria pretensão dizer que a Universidade cumpre totalmente seu papel social, mas cremos ser esta uma semente lançada. A Universidade, representada por Esta Pró-reitoria de Extensão, tem se mostrado disposta a capacitar, desmistificar, quebrar paradigmas e estereótipos construídos historicamente, e este momento de aglutinação da discussão e formação em Educação e Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos tem favorecido o cumprimento deste papel;

7 – Realização dos módulos em fins de semana: este fato foi considerado um ponto negativo pela maior parte dos cursistas, visto que os profissionais precisam abdicar do seu horário de descanso para participar do curso de formação. Acreditamos ser necessário buscarmos meio de apoio a formação do professor, permitindo que estes possam ter garantido a formação continuada em horário de trabalho, considerando que a sua carga horária de trabalho é sobrecarregada.

8 – Falta de materiais didático-pedagógicos: este foi um problema ainda não contornável, haja vista a importância do material em mãos para acompanhamento das ministrações. No entanto, esta é uma das metas a serem alcançadas pelo projeto no ano de 2010.

9 – Falta de recursos audiovisuais: os recursos são ferramentas indispensáveis as ministrações do curso, devido à grande quantidade de vídeos explicativos, educativos e relacionados à área temática da Criança e Adolescência. Apesar das dificuldades, quando podíamos, usufruíamos o espaço e equipados, computadores e projetores da UFES. Entretanto, nas localidades do interior do ES esta falta foi mais sentida;

10 – Trâmites: dentro da UFES, após o longo caminhar por todos os departamentos possíveis para a aprovação do Projeto Básico, planilhas, dentre outras coisas, o projeto fluiu normalmente. Entretanto, ressaltamos todas as dificuldades encontradas de Dezembro de 2007 quando a liberação de recurso. Somente em junho de 2008 que o convênio com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida foi realmente firmado. Para a gestão de 2009 as mesmas dificuldades foram vivenciadas.

11 – Número de Inscritos: Ampliação do número de vagas, de forma a garantir a formação continuada de um número cada vez maior de educadores e demais profissionais envolvidos na educação formal e não-formal.

CONCLUSÃO

A extensão universitária tem papéis importantes a cumprir dentro da universidade, dentre os quais o de promover o encontro de realidades sociais, chamando a atenção das comunidades interna, especialmente dos gestores e pesquisadores, e externa para as questões cotidianas relacionadas aos direitos humanos, especialmente no que tange à infância e juventude que, segundo dados do Mapa da Violência de 2012 (WAISELFIZ, 2012), se constitui, especialmente adolescentes entre 15 e 18 anos, no grupo mais vulnerável aos homicídios.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha incorporado uma série de direitos e garantias fundamentais de acordo com o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e que o Brasil venha conquistando significativos resultados no acesso aos direitos por parte de seus cidadãos, visualiza-se no cenário nacional, regional e local uma série de violações às garantias fundamentais, reforçando o fato de que temos

muitos desafios a superar. E o Espírito Santo não fica de fora desse cenário, muito pelo contrário. São flagrantes as constantes violações e desrespeito aos direitos humanos.

O curso de formação Escola que Protege, dentro desse cenário, contribui não somente para refletir todas essas questões as quais vivemos em nosso cotidiano, mas também para a construção de uma cultura de educação em direitos humanos. O caminho a ser percorrido ainda é longo, mas não desconsideramos o fato de que ao lançarmos as sementes dentro dos cursos de formação estamos caminhando para uma realidade onde os profissionais de educação e da Rede sejam mais sensíveis aos direitos humanos e que, aguçada essa sensibilidade, atuem, através de planos de ação em suas realidades específicas, na promoção e defesa de espaços que promovam a qualidade relacional, os direitos humanos de crianças e adolescentes e, acima de tudo, a dignidade humana.

REFERÊNCIA

Conselho Escolar e Direitos Humanos. – Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. 104 p.: il. – (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; 11).
 PNEDH. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2008. 76 p.
 SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 513 p.
 WAISELFIZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil: Instituto Sangari, São Paulo, 2012. 243p.

